

Homologação da lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional

1 - Nos termos do n.º 16.1 do Aviso 11087/2021 e do art.º 28.º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e do art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências que me foram subdelegadas através do Despacho n.º 3730-A/2021, de 12 de abril, homologo a lista de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome do candidato	Pontuação	Ordem	Situação final
Ana Cláudia Pacheco Madeira Teixeira	16,38	1	Admitido
Marisa Almeida dos Santos	15,18	2	Reserva de recrutamento interna
Ana Cláudia Fonseca Azevedo Reis	15,16	3	Reserva de recrutamento interna
Susana Cristina Farias Pereira	14,48	4	Reserva de recrutamento interna

2 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi publicitada na página eletrónica do Agrupamento, em <http://www.aefcr.pt/moodle>, afixada em local visível e público, nas instalações dos seus serviços.

3 - Uma vez que o n.º de candidatos aprovados foi superior ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.

3 - Os candidatos na situação “Reserva de recrutamento interna” poderão ser chamados para o mesmo posto de trabalho, no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da presente lista, sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, 30 de julho de 2021

O Diretor


(José Manuel Maia Lopes)